

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. JEFFERSON CAMPOS)

Requer informações junto ao Ministério da Saúde acerca da falta de medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao desabastecimento, no Estado de São Paulo, de medicamentos do grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – Cesaf, que possuem aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, em especial os seguintes questionamentos:

- 1)** Quais medicamentos que compõem o grupo 1A do Cesaf estão em falta no Estado de São Paulo e quais possuem riscos de desabastecimento nos próximos dias?
- 2)** Quais as causas, falhas e problemas que levaram à falta de medicamentos do grupo 1A do Cesaf no Estado de São Paulo?
- 3)** Quais as providências que estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde para regularizar os estoques dos medicamentos do grupo 1^a do Cesaf?
- 4)** Outras informações consideradas úteis para o esclarecimento sobre o desabastecimento de medicamentos no Estado de São Paulo.



* C D 2 3 1 4 3 8 4 0 1 4 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

O direito à saúde e à vida precisam ser garantidos pelo Estado em sua integralidade, o que obviamente inclui o acesso aos medicamentos, que atualmente constituem as principais armas da terapêutica. O uso de fármacos é fundamental para o controle de diversos sintomas e para a obtenção da cura de muitas doenças e agravos que atingem o ser humano.

Quando há o desabastecimento de medicamentos nas farmácias públicas, aumenta-se muito o risco à vida dos pacientes que dependem desses produtos para a proteção de sua saúde. Muitos tratamentos não podem ser interrompidos sem que se coloque em risco a vida da pessoa. Uma vez iniciada a terapia medicamentosa, torna-se essencial que o Poder Público adote todas as medidas de sua competência no intuito de evitar a falta do medicamento e a interrupção do tratamento já iniciado, pois os danos causados ao paciente podem ser irreversíveis.

Apesar de essa ser uma situação que precisa ser evitada, nem sempre é isso que ocorre na prática gerencial dos serviços públicos de saúde. Há notícias, de forma até bastante frequente, sobre a falta de medicamentos nas farmácias públicas. A imprensa brasileira está repleta de informações sobre a ausência de apresentações farmacêuticas em diversos locais espalhados pelo território nacional.

Esse é o caso do Estado de São Paulo, conforme informa o Ofício nº 124/2023/GLF/CMSC, encaminhado ao meu Gabinete pela Câmara Municipal de São Carlos. De acordo com esse Ofício, o Município enfrenta escassez de alguns medicamentos, entre eles abatacepte, bimatoprost, rasagilina, risanquizumabe, tacrolimo, tafamidis, vedolizumabe, todos previstos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename.

Esses fármacos fazem parte do Componente Especializado da Atenção Farmacêutica, mais especificamente do Grupo 1A. Nesse grupo estão enquadrados medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos posteriormente para as Secretarias Estaduais de saúde, as quais se responsabilizam pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação final ao paciente.



* C D 2 3 1 4 3 8 4 0 1 4 0 0 *

Todavia, segundo informado pela Câmara Municipal de São Carlos, há uma redução alarmante nos estoques dos citados medicamentos, que não têm sido repassados pelo Ministério da Saúde por razões desconhecidas. Saliente-se que os produtos com risco total de desabastecimento são de extrema relevância, pois são direcionados ao tratamento de condições graves e/ou crônicas.

Diante dessas ocorrências, considero de bom alvitre que sejam requeridas informações diretamente do órgão responsável pela aquisição dos medicamentos do grupo 1A do Cesaf, que têm a aquisição centralizada, para o conhecimento correto da situação. A ideia principal dessa forma de atuação é o exercício das atribuições parlamentares no sentido de resolução do quadro observado, na medida do possível, de modo a evitar danos e riscos à população de São Paulo.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado JEFFERSON CAMPOS

2023-16536



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231438401400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jefferson Campos



* C D 2 2 3 1 4 3 3 8 4 0 1 4 0 0 *